

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE JANEIRO DE 2019

Nº 014

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 983/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
21/01/2019	05	12.361.0530.0052.2013	3390330000	11130000	Fiscal		300,000.00
TOTAL							300,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
21/01/2019	05	12.361.0530.0030.1010	4490520000	10010000	Fiscal		300,000.00
TOTAL							300,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1731/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 6194, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Janeiro de 2019 à 21 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1635/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ODILON PEREIRA MATOS NETO, Matrícula 2137, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Janeiro de 2019 à 21 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1750/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a GILVANILDO VENTURA MARQUES, Matrícula 7237, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Janeiro de 2019 à 21 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1763/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROGÉRIO DA SILVA LEITE, Matrícula 4933, Chefe de Turma/Limpeza, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Janeiro de 2019 à 21 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1610/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 9768, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Janeiro de 2019 à 21 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1750/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a CLÁUDIO DUARTE DE SOUZA, Matrícula 2064, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Janeiro de 2019 à 21 de Abril de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 052/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARÍLIA CAVACANTE DO NASCIMENTO, Matrícula 11888, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 02.01.2019 à 30.06.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 056/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALINE MYLENA GUEDES DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 11613, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 28.12.2018 à 25.06.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2019-SEMA, de 18 de Janeiro de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 053/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LEILIANE SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 19707, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 16.12.2018 à 13.06.2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 14 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: EMPRESA: RP DAMASIO - ME, CNPJ nº 11.860.0005/0001-00, com valor total global de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2019.
Flávio Henrique de Oliveira
Presidente da Fundação Cultura Dona Militana

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1812200033.019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa A HORA CERTARELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME, CNPJ n.º 02.037.818/0001-04 - DO OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto digital das unidades de saúde do município, para suprir as necessidades de funcionamento dos equipamentos (relógio de ponto digital e software) com possível reposição de peças dos 32 (trinta e dois) equipamentos por um período de 12 (doze) meses - DO VALOR: Valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo um total global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente FONTE DE RECURSO 1001/1211/1214/1215 – Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.
 Jalmir Simões da Costa
 p/ contratante
 Ivanildo Neres da Silva
 p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808240015.005

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 23.446.094/0001-22 - DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) - DO VALOR: Valor total de R\$ 86.615,00 (oitenta e seis mil, e seiscentos e quinze reais) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120- Transferências de Salário-Educação – Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2019.
 Abel Soares Ferreira
 p/ contratante
 Suney Soares de Souza
 p/ contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1806140050.027/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT, CNPJ N.º 06.281.452/0001-75 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total 14, 470.00 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais).. Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36– Material Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPIT. p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808240015.009

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIB PRODUTOS HOSPIT, CNPJ n.º 06.281.452/0001-75 - DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) - DO VALOR: Valor total de R\$ 34.770,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120- Transferências de Salário-Educação – Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2019.
 Abel Soares Ferreira
 p/ contratante
 Arnaldo Bezerra da Costa
 p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808240015.008

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, CNPJ n.º 13.920.428/0001-02 - DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) - DO VALOR: Valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120- Transferências de Salário-Educação – Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2019.
 Abel Soares Ferreira
 p/ contratante
 Walber Cesar Melo da Rocha
 p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1809140044.427

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a CRM COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 04.679.119/0001-35 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028 BLOCO DE FINANC. ATENÇÃO BÁSICA – PAB Natureza da Despesa 3.0.00.00.00 Despesas de Custeio 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE 1000, 1064, 1065 e 1066, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M de Saúde- p/ contratante e Renilson Nery de Moura/ CRM Comercial LTDA p/ Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1712120030.020/2019

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, edição do dia 18/01/2019, pagina 04, onde se ler: 31 de dezembro de 2018, leia-se: 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2019.
 Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal de Educação

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18010001/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Cime Comércio de Combustíveis ZN LTDA
 OBJETO: Aquisição de gasolina comum. – VALOR GLOBAL: R\$ 232.875,00 (Duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.0296.2068/Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – material de consumo; e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de janeiro de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Luiz da Costa Cime Junior – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
 EXTRATO ARP Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de gasolina comum.

NOME: Cime Comércio de Combustíveis ZN LTDA					
ENDEREÇO: Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 661, Golandim, Lote 22 Jardim Leblom – São Gonçalo do Amarante/RN					
CNPJ: 27.404.752/0001-74			E-MAIL: cimepostos@cimepostos.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	120.000	Gasolina Comum	***	LTS	R\$ 4,05

São Gonçalo do Amarante, 17 de janeiro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 001/2019
 Processo Administrativo nº 008/2019
 Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 008/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 001/2019, visando a Contratação de Serviço de Locação e Suporte de Folha de Pagamento junto a Empresa DAMSETE Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 27.245.818/0001-20, com valor Global R\$ 8.700 (Oito Mil e Setecentos).
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
 Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 21 de janeiro de 2019.
 Edson Valban Tinóco Oliveira
 Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2019
 Processo Administrativo nº 009/2019
 Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 009/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 002/2019, visando a Contratação de empresa no ramo de comercialização de água mineral e gás liquefeito de cozinha junto a Empresa AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA ME, CNPJ nº 23.672.466/0001-39, com valor Global R\$ 4.825 (Quatro Mil e Oitocentos e Vinte Cinco Reais).
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
 Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 21 de janeiro de 2019.
 Edson Valban Tinóco Oliveira
 Vereador Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019
 Processo Administrativo nº 011/2019
 Respaldo no inciso XXIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 011/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 003/2019, visando a Contratação de Serviços Bancários da Empresa Banco do Brasil S.A., agência São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 00.000.000/5734-77, com valor Global R\$ 9.600 (Nove Mil e Seiscentos).
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
 Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 21 de janeiro de 2019.
 Edson Valban Tinóco Oliveira
 Vereador Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br